

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º2/2021

Condicionamento do horário de funcionamento do Edifício Pedagógico 2 da ESAD.CR

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º157/2021, de 27 de novembro, das medidas aprovadas em Conselho de Ministros de 25 de novembro, do Despacho n.º281/2021, de 2 de dezembro, do presidente do Politécnico de Leiria e do Despacho n.º 57/2021, de 3 de dezembro, do diretor da ESAD.CR, comunica-se que, de 20 a 24 de dezembro de 2021 e de 3 a 7 de janeiro de 2022, o horário de funcionamento do Edifício Pedagógico 2 se encontra condicionado, sendo assegurado das 9h às 13h e das 14h às 24h.

Desta comunicação devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola e divulgar através da página da internet da escola.

O Diretor da ESAD.CR,